#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

DESCRIÇÃO CONFORME MATRÍCULA DE ORIGEM

Matrícula de Origem n. 12.222 – Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Barbosa – RS

Parte do lote rural n 6, 7 e 8, da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas, azimutes no sentido horário e confrontando com:

Ao Norte: Por 90,09m e azimute de 88°40'31", com terras de Ivanir Brambilla.

<u>Ao Leste:</u> Por três segmentos, o primeiro iniciando junto a divisa Norte, medindo 53,68m e azimute 181°10'26", confrontando com Ivanir Brambilla, o segundo, sendo um segmento irregular, medido 33,62m, confrontando com Ivanir Brambilla, e finalizando, medindo 434,44m e azimute de 181°10'26", com terras de Nilo Miorelli.

Ao Sul: Por 110,10m e azimute de 268°40'31", com terras de Nereu Danielli.

Ao Oeste: Por 462,00m e azimute de 1°10'26", com terras de Orlando Missiaggia.

### PROPRIETÁRIO:

Idair Brambilla, brasileiro, industriário. CPF n° 944.438.070/04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua David Sartori, n° 80, na cidade de Garibaldi/RS.

O proprietário Idair Brambilla, doa do imóvel objeto da presente matrícula ao Municipio de Carlos Barbosa, a área de 3.755,25m², referente a uma Estrada Municipal Primária, sendo que a mencionada área corta o imóvel, remanescendo para os proprietários com duas áreas remanescentes, tendo a ÁREA 01: 8.528,38m² e a ÁREA 02: 37.716,37m², conforme descrição abaixo.

## ÁREA REMANESCENTE 01

Parte do lote rural n 6, 7 e 8, da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 8.528,38m² (oito mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas, azimutes no sentido horário e confrontando com:

Idin

Ao Norte: iniciando junto a divisa oeste por 90,09m e azimute de 88°40'31", confrontando com terras de Ivanir Brambilla;

Ao Leste: por 37,42m e azimute de 181°10'26", confrontando com terras de Ivanir Brambilla;

Ao Sul: por um segmento irregular no sentido nordeste-sudoeste por 165,88m, confrontando com uma estrada municipal primária;

Ao Oeste: por 171,43m e azimute de 1°10'26", confrontando com terras de Orlando Missiaggia.

## ÁREA REMANESCENTE 02

Parte do lote rural n 6, 7 e 8, da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 37.716,37m² (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas, azimutes no sentido horário e confrontando com;

<u>Ao Norte:</u> iniciando junto a divisa oeste por um segmento irregular no sentido sudoeste-nordeste por 209,78m, confrontando com uma estrada municipal primária;

Ao Leste: por 417,28m e azimute de 181°10'26", confrontando com terras de Nilo Miorelli;

Ao Sul: Por 110,10m e azimute de 268°40'31", confrontando com terras de Nereu Danielli;

Ao Oeste: Por 245,13m e azimute de 1°10'26", confrontando com terras de Orlando Missiaggia.

# ÁREA A SER DOADA AO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA (ESTRADA PRIMÁRIA)

Parte do lote rural n 6, 7 e 8, da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 3.755,25m² (três mil, setecentos e cinquenta e cinco metros

Idais

quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas, azimutes no sentido horário e confrontando com:

<u>Ao Norte:</u> iniciando junto a divisa oeste por um segmento irregular no sentido sudoeste-nordeste por 165,88m, confrontando com a Área 01 remanescente de Idair Brambilla;

Ao Leste: por três segmentos, o primeiro no sentido norte-sul por 16,26m, e azimute de 181°10'26", o segundo, sendo um segmento irregular, no sentido sudoeste-nordeste, medindo 33,62m, e o terceiro no sentido norte-sul por 17,16m e azimute de 181°10'26", todos confrontando com uma estrada municipal primária;

<u>Ao Sul:</u> por um segmento irregular no sentido nordeste-sudoeste por 209,78m, confrontando com a Área 02 remanescente de Idair Brambilla;

Ao Oeste: por 45,44m e azimute de 1°10'26 confrontando com uma estrada municipal primária.

Valdecir Ferrari – CREARS: 074964 -

Idair Prombilla

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
SECRUTARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
E PLANCIAMENTO URBANO
Protocolo nº: GO SYLLED Duni:
Aprovado em : Quanto Carlo Aprovado em : Quanto Carlo Carlo Aprovado em : Quanto Carlo Carlo

Carlos Barbosa 17 de outubro de 2017.